



Mem. n.º 2004/25-SEMED.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de dezembro de 2025.

**De:** Secretaria Municipal da Educação - SEMED

**Para:** Secretaria Geral de Governo, Planejamento e Gestão – SEGPG

**A/C Comissão de Monitoramento e Avaliação.**

**Assunto: Prestação de contas referente à parcela 11/12 - 2025.**  
**Termo de Fomento N.º. 02/2018.**

Vimos encaminhar a prestação de contas referente à parcela 11/12 - 2025, relatório do gestor da parceria e documentação comprobatória, referente ao Termo de Fomento N.º. 002/2018, firmado entre a Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, para análise e parecer desta Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Atenciosamente,

Silvani da Silva Ramos

Secretária Municipal da Educação

PS



**Relatório Mensal de Análise da Prestação de Contas**  
**referente à parcela 11/12**  
**do Termo de Fomento nº 002/2018**

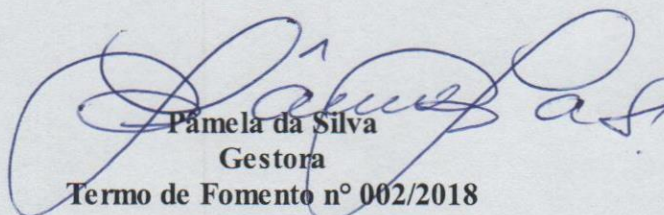
Conforme o objeto do Termo de Fomento nº 002/2018 e o manual de prestação de contas da Lei Nº 13.09/2014, informo que a Organização da Sociedade Civil utilizou os recursos e prestou contas segundo Plano de Trabalho, encaminhando a documentação comprobatória da utilização dos mesmos.

Informamos que o relatório que ora encaminhamos, refere-se à prestação de contas da parcela 11/12.

Salientamos que no ANEXO III - RELATÓRIO FÍSICO-FINANCEIRO, consta extrato bancário que apresenta repasse financeiro em 05/12/2025 no valor de R\$ 5.500,00, assim como documento de arrecadação de receitas federais, Guia do FGTS, recibos e notas fiscais de pagamentos para funcionários da instituição parceira. Consta também, o levantamento de atendimentos realizados no Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado - CAEE no mês de novembro de 2025 referente às consultas com o especialista médico Erwin Janicsek Wolff Dick, neurologista. Em anexo VII conciliação bancária apresentando conta bancária na data de 10/12/2025, sem saldo e conta citada. Saldo especificamente para o Termo de Parceria/Fomento.

Na condição de gestora do termo de parceria, após análise da documentação comprobatória e da efetividade dos pagamentos efetuados, até a presente data, sugiro pela aprovação da prestação de contas em anexo.

Santo Antônio da Patrulha, 19 de dezembro de 2025.

  
Pâmela da Silva  
Gestora  
Termo de Fomento nº 002/2018